



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 06220007

Ano: 2022

Emissão: 22/06/2022

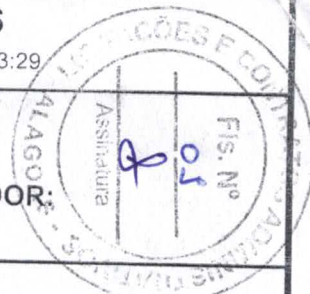
Hora: 11:03:29

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
JAMISSON NERY SILVA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JAMISSON NERY SILVA



Outras Informações:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ARTÍSTICAS LTDA PARA O OLIVENÇA FEST DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

Luiz Gustavo S. Gonzaga
LUIZ GUSTAVO SOARES GONZAGA

Recebido Por

Data

Hora



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Olivença/AL, em 22 de junho de 2022.

MEMORANDO: 73/2022

Ao Exmo.

Sr. Josimar Dionísio

Prefeito de Olivença/AL

Assunto: Contratação da Banda Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a **Contratação da Empresa** Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.323.996/0001-90, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos municípios.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Félix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Esta contratação será feita nos moldes do artigo 25, hipótese específica de inexigibilidade de licitação para contratação de artista. Informamos ainda que solicitamos do artista toda a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, cujos documentos foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

Atenciosamente,

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PROJETO BÁSICO

1.0. OBJETO:

1.1. Contratação para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Banda Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, na cidade de Olivença/AL, de notável reconhecimento nesta região, conforme descrição prevista neste Projeto Básico, para Olivença Fest no município de Olivença/AL, que realizar-se-á no dia 05/07/2022, com duração de 01h40min (duas horas) nesta cidade.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. A programação alusiva para festa tradicional, que trará à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante para os munícipes. Portanto, faz-se por oportuno a contratação de uma banda com repertório diversificado para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

2.2. Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

*"Artigo 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III- para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

Acontece que a "BANDA SAIA RODADA", nesta Região é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, com vários sucessos emplacados.

A banda dispensa maiores apresentações. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a



contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si, e ainda, a mesma realizou shows em diversas capitais do Nordeste, demonstrando assim, sua aprovação pelo público brasileiro.

3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 3.2. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- 3.3. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- 3.4. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- 3.5. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- 3.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- 3.7. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- 3.8. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

4.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- 4.2. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- 4.3. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- 4.4. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- 4.5. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

5.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA:

- 5.1. **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal.



5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual.

5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de fazenda, sede da licitante e sede da contratante.

5.5. Prova de Regularidade conjunta da Seguridade Social: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social.

5.6. Prova de Regularidade com FGTS: Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

5.7. Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

6.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

6.1. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

6.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.4. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

7.0. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 05.07.2022, com duração de 01H40MIN, podendo ser alterado os horários de apresentação, sem nenhum custo para esta Administração.

8.0. DAS PENALIDADES:

8.1. Se a Empresa apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

8.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:



I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

8.4. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

8.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

8.6. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.7. Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.0 DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. Qualquer alteração do presente Projeto Básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Olivença/AL, 22 de junho de 2022.


Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Ofício nº. 215/2022

Olivença/AL, 22 de junho de 2022.

Ao Sr. Alberto Carlos da Silva

Assunto: Contratação da Empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022 no município de Olivença/AL.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, no dia 05 de julho de 2022, para o evento de Olivença Fest no município de Olivença/AL.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

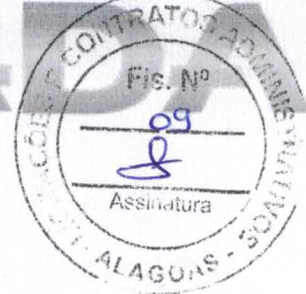
- a) *Release* da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

Atenciosamente,

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL

A Empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, sediada à Rua Capitão Bento Nº 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.323.996/0001-90, neste ato representado pelo Srº. Paulo Givago Barreto Alves, abaixo assinada, propõem a **execução dos serviços** abaixo indicados, conforme INEXIBILIDADE,

a) Preços:

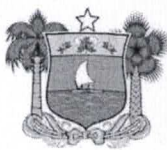
Apresentação Artística de Show conforme Exclusividade					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	QNT	LOCALIZAÇÃO	
				OLIVENÇA-AL	
				P.Unitário R\$	P.Total R\$
01	Apresentação Artística da banda SAIA RODADA no dia 05 de Julho de 2022, durante as festividades da cidade.	1h40min	01	R\$ 225.000,00	R\$225.000,00
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:1038-3 CC:11198-8				(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)	

Caraúbas/RN, 22 de Junho de 2022.

SAIA RODADA
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Dados: 2022.06.22 14:43:45 -03'00'

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-90
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7394773
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **05.323.996/0001-90** Inscrição Estadual: **20.143.429-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/06/2022** às **15:20:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.175.247**.

Validade até **07/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ 08.349.102/0001-29
 Braça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Carauabas - RN
 Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com
 www.carauabas.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 507/2022 **Emissão:** 21/06/2022 **Validade:** 21/07/2022 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/ CNPJ: 05.323.996/0001-90 **RG/ Insc. Estadual:** Emissor: N°:16
Logradouro: Rua Capitao Bento **Bairro:** Centro **CEP:**59780-000
Complemento: **Município:** Carauabas **UF:**Rio Grande Do Norte
Distrito:

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carauabas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.



Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, terça-feira, 21 de junho de 2022.



0247473210620220000005072022101500500001092107202200000005323996000190

Autenticação Mecânica



0247473210620220000005072022101500500001092107202200000005323996000190

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 2112475166

Emissão: 21/06/2022 14:30:06
Usuário:

Agilii Softwares Para Area Pública LTDA
www.agilii.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1

Utilize o leitor de QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.323.996/0001-90
Certidão nº: 8628097/2022
Expedição: 16/03/2022, às 10:00:53
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.323.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Data Emissão
10/06/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2578562/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: efacbf4c441808648131245bb159f96

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022 às 13:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:51:49 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **C031.4D74.0D9F.6179**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.323.996/0001-90
Razão Social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA CAPITAO BENTO 16 / CENTRO / CARAUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060300551481685817

Informação obtida em 14/06/2022 10:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Nome: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 05323996000190

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2022 11:04:10
Data da última atualização: 30/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2578562/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA
CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90
RG:
Endereço:
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/06/2022 13:39. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



Transferências entre contas correntes BB



Debitado

Nome	SAIA RODADA
Agência	1038-3
Conta corrente	11198-8

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do
Norte - ARSEP 0800 727 0187
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiaeosern.com.br



DADOS DO CLIENTE

SAIA RODADA PROMOCOES LTDA

CNPJ: 05.323.996/0001-90
Inscrição Estadual: 201434296

DATA DE VENCIMENTO

28/03/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

21/03/2022

CONTA CONTRATO

7016192524

TOTAL A PAGAR (R\$)

1.049,43

DATA DA APRESENTAÇÃO

21/03/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL

076431062

Série: U

Nº DO CLIENTE

3000972332A

Nº DA INSTALAÇÃO

157175

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA HUGOLINO DE OLIVEIRA 379

LEANDRO BEZERRA/AREA URBANA
59780-000 CARAUBAS RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaeosern.com.br

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico

RESERVADO AO FISCO

3621.F1E1.BDEC.72DA.7F9D.BBA3.B9F8.2499

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	980,000000	0,44104691	432,22
Consumo Ativo(kWh)-TE	980,000000	0,34568846	338,77
Acréscimo Bandeira AMARELA			195,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal			50,00
Multa por atraso-NF 074850830 - 17/02/22			20,76
Multa por atraso-NF 073258521 - 19/01/22			4,12
Juros por atraso-NF 073258521 - 19/01/22			1,51
Juros por atraso-NF 074850830 - 17/02/22			6,22

Tarifas Aplicadas	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
MAR 22	980
FEV 22	1067
JAN 22	789
DEZ 21	1039
NOV 21	1416
OUT 21	1108
SET 21	1111
AGO 21	952
JUL 21	1364
JUN 21	1614
MAI 21	1973
ABR 21	2138
MAR 21	2463

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 351,13	36,32%
Transmissão	R\$ 43,69	4,52%
Distribuição (Cosern)	R\$ 190,24	19,68%
Perdas de Energia	R\$ 43,63	4,51%
Encargos Setoriais	R\$ 58,33	6,03%
Tributos	R\$ 279,80	28,94%
Total	R\$ 966,82	100%

TOTAL DA FATURA 1.049,43

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	%
966,82	27,00	261,04	0,47	3,31	15,45

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO ML	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2150706460	CAT	17/02/2022	78.730,00	21/03/2022	79.710,00	32	1,00000		980,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 20/04/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		Jan/2022			
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	5,31	10,62	21,25
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,23	6,47	12,95
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			3,03	0,00	0,00
			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 307,13					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaeosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaeosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	396

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO
7016192524

MÊS/ANO
03/2022

TOTAL A PAGAR(R\$)
1.049,43

VENCIMENTO
28/03/2022

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83860000107 494300384070 016192524204 016822558838



COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



TELEATENDIMENTO: 116 00 (horário de atendimento)
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS: Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoennergia.cosern.com.br



DADOS DO CLIENTE
AIA RODADA PROMOCOES LTDA
NºPJ 05.323.916/0001-90
Inscrição Estadual: 201434296

DATA DE VENCIMENTO
18/04/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
0,00

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
08/04/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
08/04/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
077314137
Série: U

CONTA CONTRATO
7016192443
Nº DO CLIENTE
3000972332
Nº DA INSTALAÇÃO
2397339

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 246 AP-502

ÁREA PRETÁREA URBANA
59014-100 NATAL RN

Condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010): tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossos sites de atendimento e no site: neoennergia.cosern.com.br

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monômia - Trifásico
RESERVADO AO FISCO
F2B6.0683.639E.D3C6.DF86.1DBC.0D1E.BD20

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO/UN	VALOR(R\$)
consumo Ativo(kWh)-TUSD	509.000000	0.44497930	226.43
consumo Ativo(kWh)-TE	509.000000	0.34876984	177.82
crédito Bandeira AMARELA			102.61
ontrib. Ilum. Pública Municipal			53.52
luta por atraso-NF 074143171 - 07/02/22			8.47
luta por atraso-NF 074143171 - 07/02/22			3.02
taxação IPCA-NF 074143171 - 07/02/22			2.64

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0.31340000	ABR 22	609
Consumo Ativo(kWh)-TE	0.24564000	MAR 22	714
		FEV 22	333
		JAN 22	621
		DEZ 21	781
		NOV 21	1060
		OUT 21	719
		SET 21	825
		AGO 21	628
		JUL 21	627
		JUN 21	830
		MAI 21	1228
		ABR 21	563

TOTAL DA FATURA 572,29

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ANEXO	ALÍQ.	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPÓSTO	ALÍQ.	VALOR DO IMPÓSTO
ANEXO 2	27,00	136,78	369,83	8,83	3,27
			369,83	2,89	10,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
MÉTR. DE LEITURA	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL DATA	Nº DIAS	CONSUMO (KWH)			
70985730	CAT	08/03/2022	28.054.00	08/04/2022	28.567.00	30	1.000/0	509.00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 10/05/2022

FORMAÇÕES IMPORTANTES
A data da leitura da bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/kWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade, monotonia ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. O atraso em pagar gera multa de 2% (Resolução ANEEL) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os serviços de atendimento comercial. O atraso para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) está à disposição no site www.neoennergia.cosern.com.br. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoennergia.cosern.com.br. Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					
Geração de Energia	R\$ 182,37	36,01%			
Transmissão	R\$ 22,70	4,48%			
Distribuição (Coserm)	R\$ 98,81	19,50%			
Perdas de Energia	R\$ 22,66	4,47%			
Encargos Setoriais	R\$ 30,30	5,98%			
Tributos	R\$ 149,78	29,56%			
Total	R\$ 506,82	100%			

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONSUMO	QUANTIDADE	TEMPO	TEMPO	TEMPO
DICR - Nº de horas sem Energia	RICERCA	0.0000	4.71	9.43	18.86
FIC - Nº de vezes sem Energia		0.0000	3.65	6.10	12.20
DARC - Duração máxima de interrupção contínua		0.0000	2.60	0.00	0.00
Limite DICR: 12.22					

EURO - Valor do Energia de uso do sistema de distribuição - R\$ 159.52
Tudo Consumido pode sofrer a aplicação dos indicadores DIC, FIC, DARC e DICR a qualquer tempo.

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
	MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	231	
380	348	396	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTABELECE ADU	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO
7016192443	04/2022	0,00	18/04/2022

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FATURA PAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.323.996/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAIA RODADA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem motor 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAPITAO BENTO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAUBAS	UF RN
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO forroaiarodada@hotmail.com	TELEFONE (84) 3337-3100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2002
-----------------------------	--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 12/05/2022 às 15:58:36 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP		Protocolo: RNC2201475950			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200362496	CNPJ 05.323.996/0001-90	Data de Ato Constitutivo 17/09/2002	Início de Atividade 17/09/2002		
Endereço Completo Rua CAPITÃO BENTO, Nº 16, CENTRO - Caraúbas/RN - CEP 59780-000					
Objeto Social - PRODUÇÃO MUSICAL; - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; - ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE DISCOS CDS, DVDS E FITAS; - ARTES CERAMICAS, ESPETÁCULOS; - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	CPF/CNPJ 089.531.114-39	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO ALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 791.638.744-15	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	CPF 089.531.114-39	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANTONIO ALVES DA SILVA	CPF 791.638.744-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/04/2018	Número 20180157264	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 24900179872		CNPJ: 05.323.996/0002-70			
Endereço Completo RUA; HUGOLINO DE OLIVEIRA, Nº 362 , LEANDRO BEZERRA, Caraúbas, RN, CEP: 59780000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 09:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código UFV2XHT8.



RNC2201475950

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=qRnnfGdT2xU>

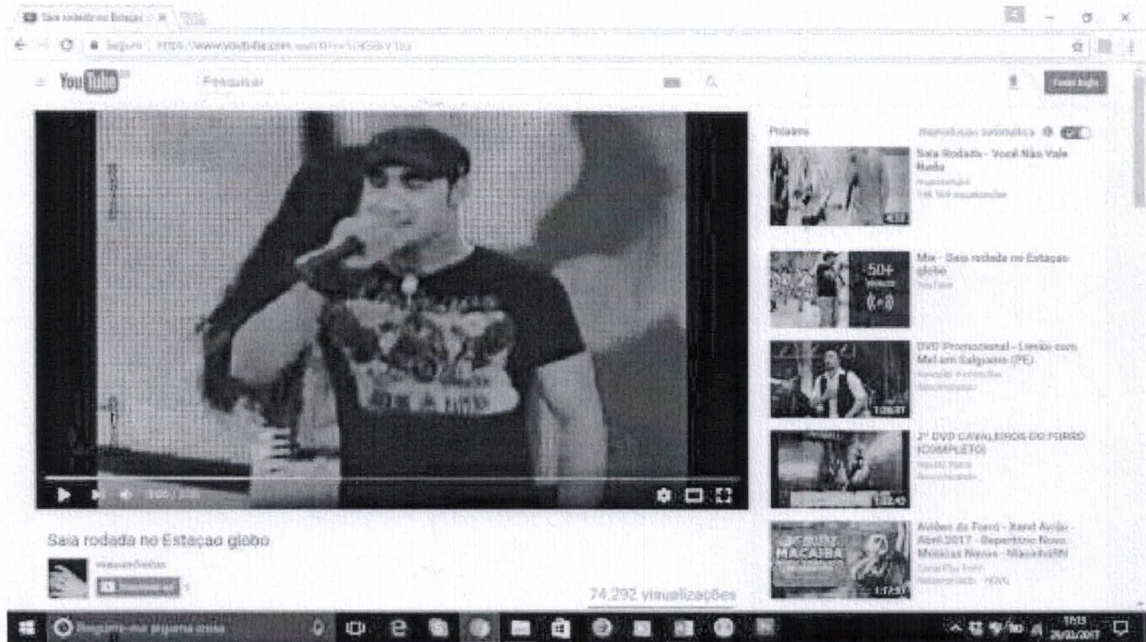


SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8kV1lzs>

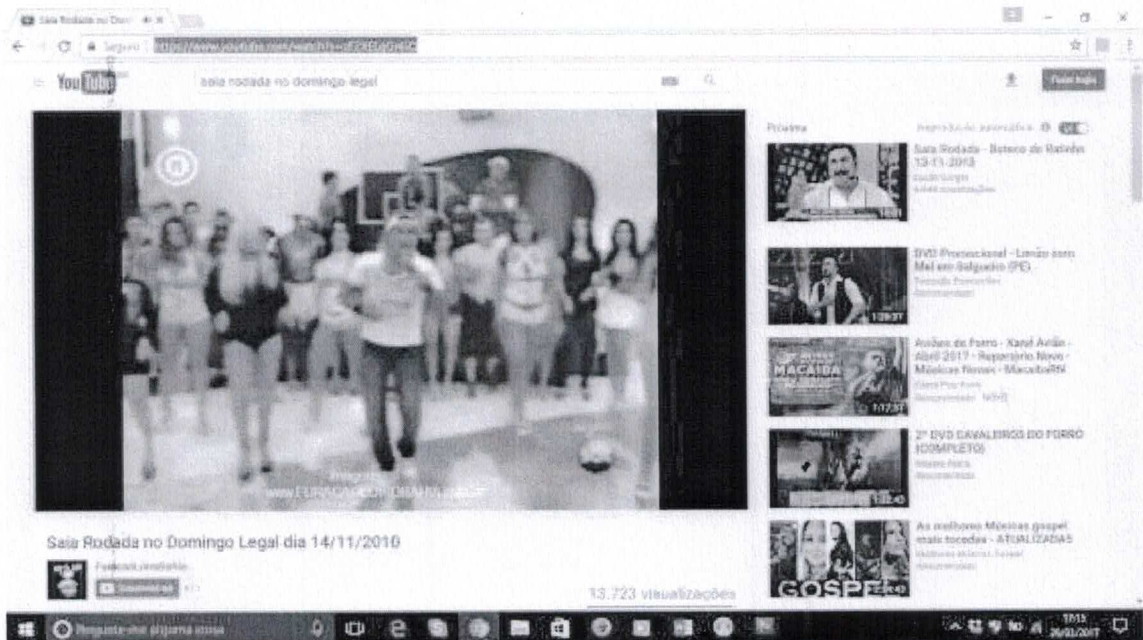


SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

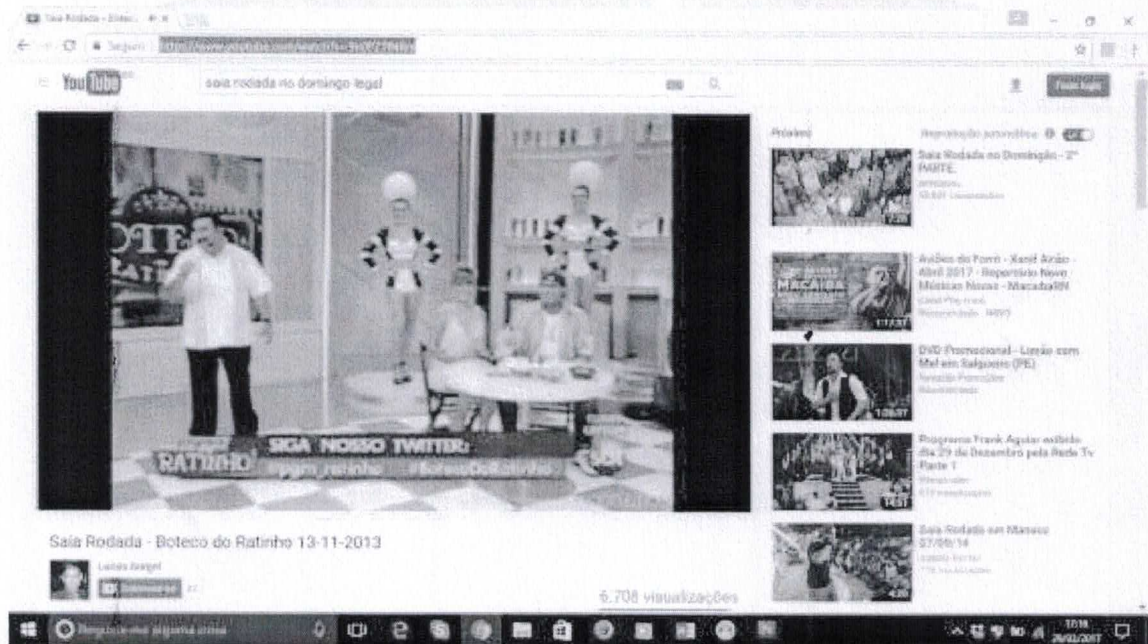
<https://www.youtube.com/watch?v=zF2XELqGnGQ>





- SAIA RODADA NO PROGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9nOPZTfNRnl>

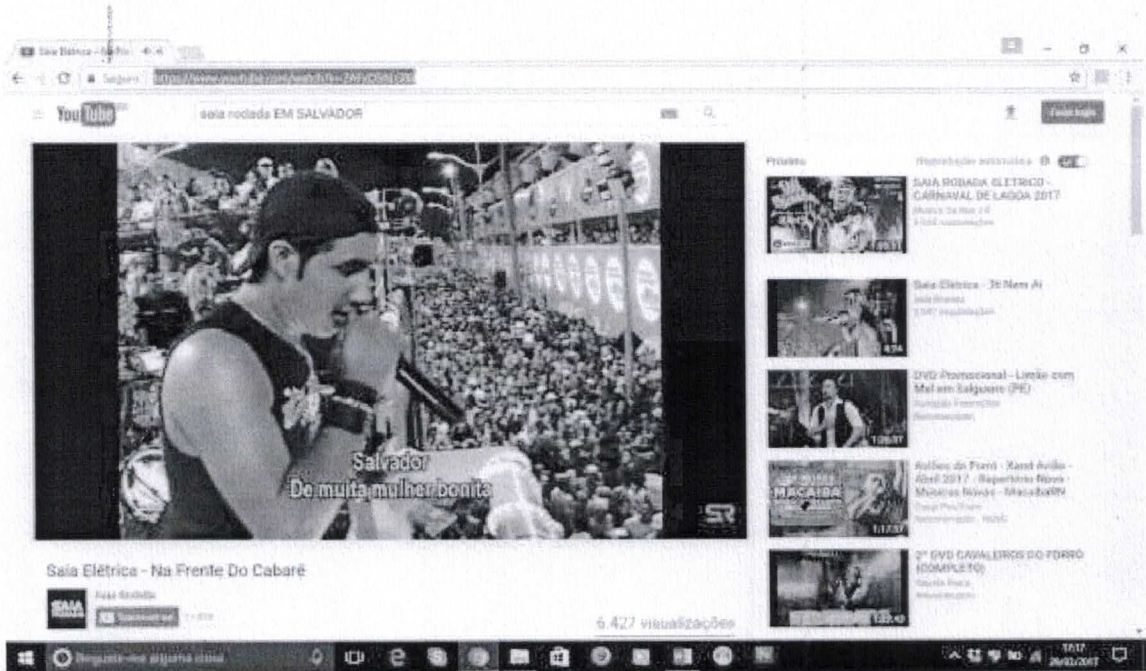


SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFxO5hLG80>

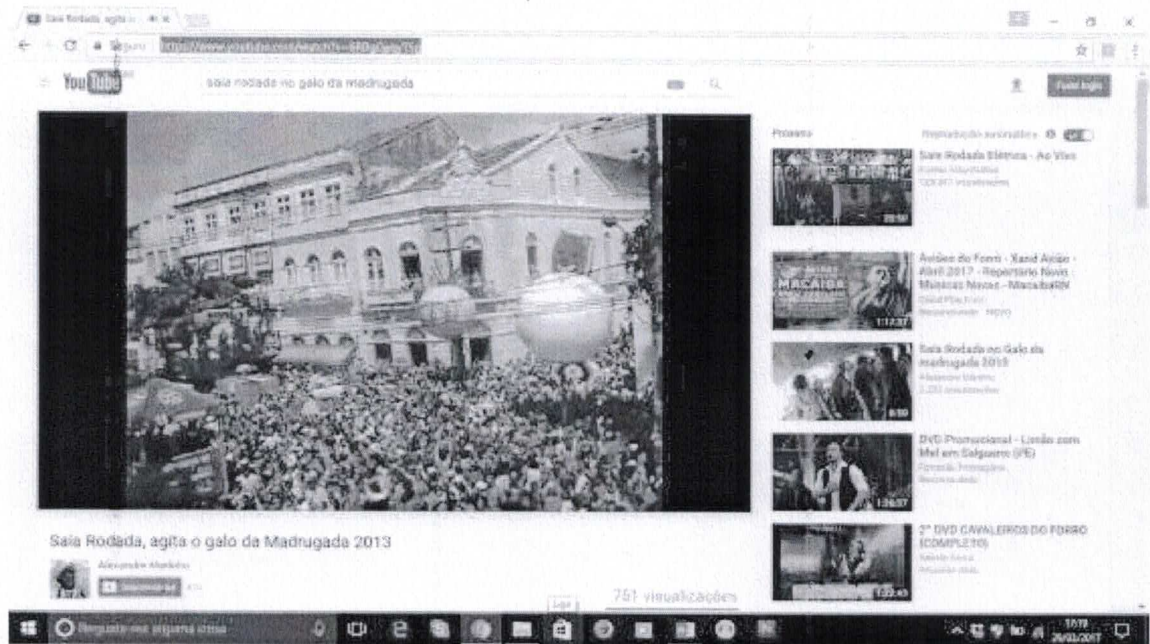


SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6RBgGyqyTSg>

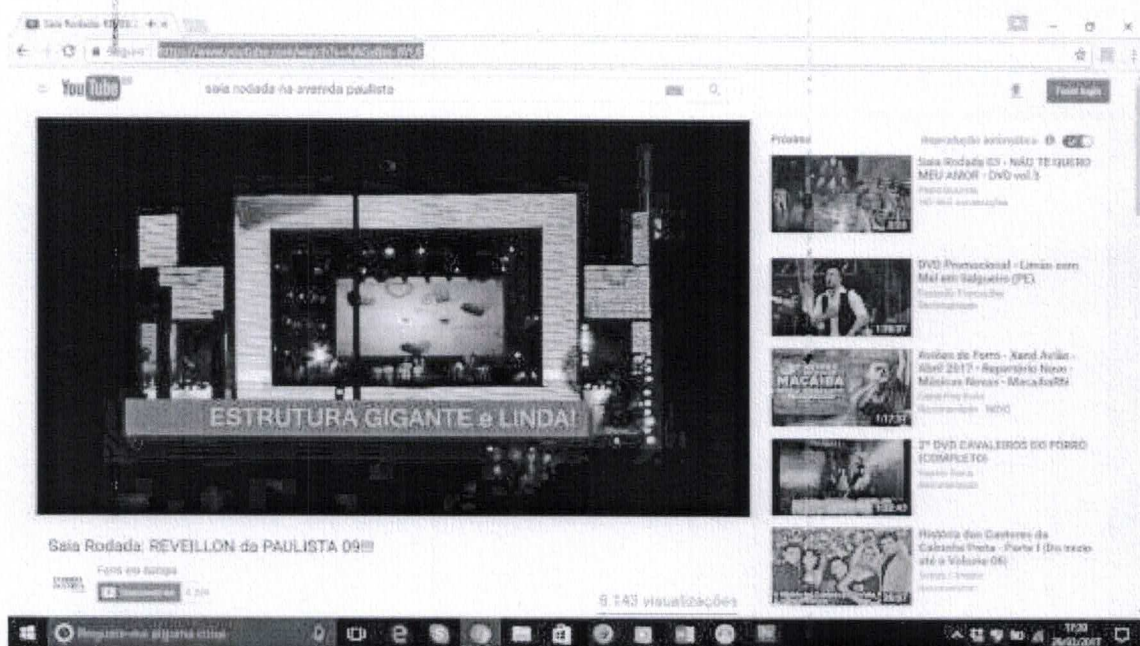


SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA (REVELLON 2008/2009)

<https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm-8YUE>

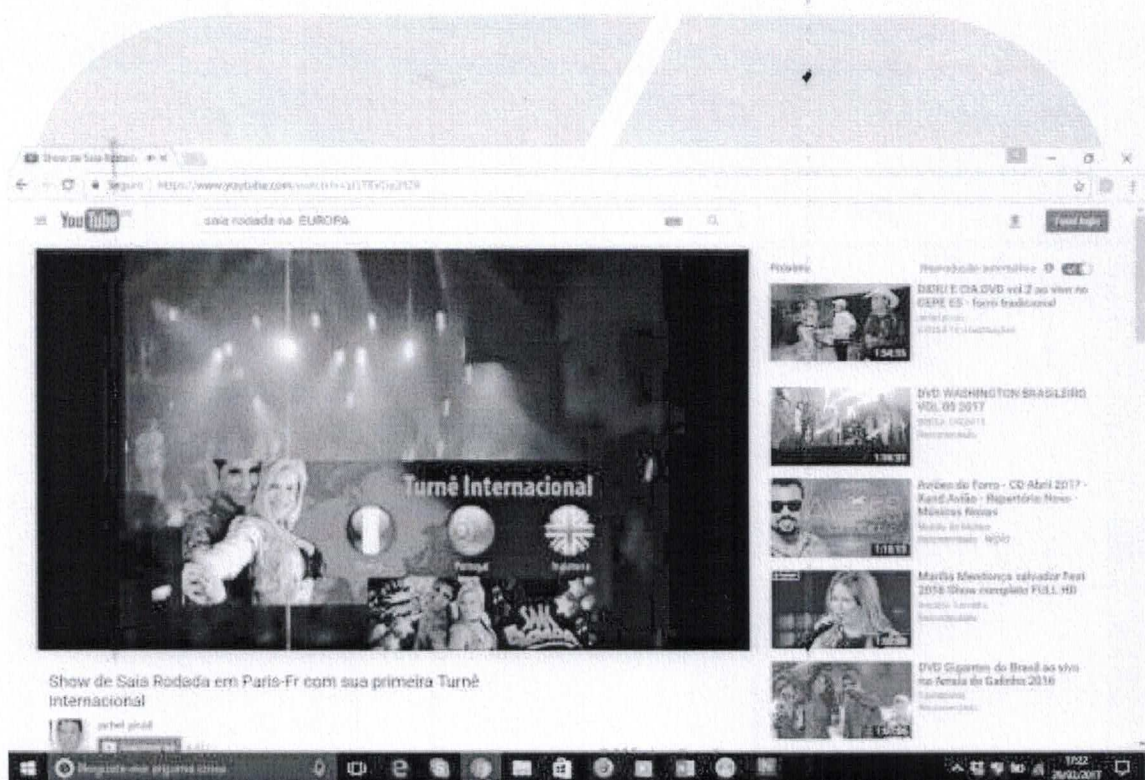


SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=UST5VDe2978>

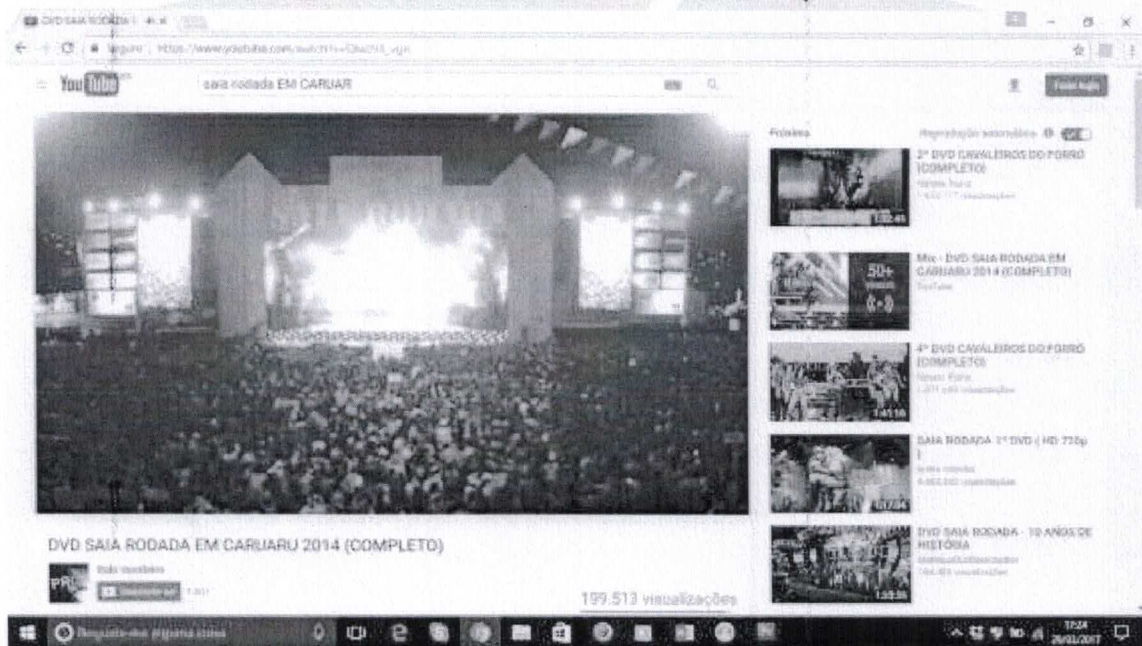


SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM CARUARU

https://www.youtube.com/watch?v=QlwzV8_vgJc



SAIA RODADA



- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA ")

<https://www.youtube.com/watch?v=OYeNJCOUTkQ>





SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo, 82, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.332.227 – SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 953.559 – 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.963.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.389.616 – SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I

DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO: A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraúbas – RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA II

OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade terá os seguintes objetivos:

- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

CLÁUSULA III

CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAIS	15.000	R\$ 15.000,00

[Handwritten signatures of the partners]
Senise Barreto Soares

ESCRITÓRIO DE MOSSORO



CLAUSULA IV

RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL: Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

CLAUSULA V

DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vetado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

ESCRITÓRIO DE MOSSORO

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Antonio Alves da Silva
Antonio Alves da Silva
Sócio - Gerente

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Senise Barreto Soares
Senise Barreto Soares
Sócia - Gerente

CLAUSULA VII

PRÓ-LABORE, BALANÇOS E LUCROS E PERDAS: Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos porventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.

Antonio Alves da Silva



CLAUSULA VIII

CAUSA MORTIS: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLAUSULA IX

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA X

DISPOSIÇÕES GERAIS: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Caraúbas/RN, 27 de agosto de 2002

Antonio Alves da Silva
ANTONIO ALVES DA SILVA

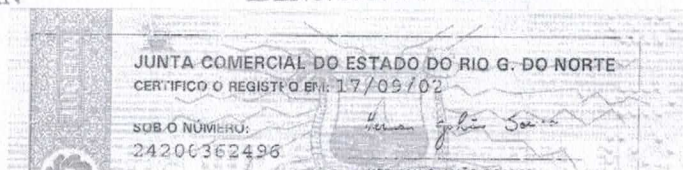
Francisco Eugênio Alves da Silva
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA

Senise Barreto Soares
SENISE BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS:

Jose Haroldo Gurgel Mota
JOSE HAROLDO GURGEL MOTA
CPF 222039904-49
IDENT. 450.371 - SSP/RN

Izabel Maria Gurgel Mota
IZABEL MARIA GURGEL MOTA
CPF 423531904-30
IDENT. 593.471 - SSP/RN



ESCRITÓRIO DE MOSSORO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2322312520

NOME: ANTONIO ALVES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1332227 ITEP RN

CPF: 751.638.746-15 DATA NASCIMENTO: 17/09/1972

FILIAÇÃO: ANTONIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00916326303 VALIDADE: 02/02/2032 1ª HABILITAÇÃO: 28/01/1994

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature] LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 03/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 28081446466 RN710804636

RIO GRANDE DO NORTE DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do
Norte - ARSEP 0800 727 0187
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiascosern.com.br

38
Assinatura

DADOS DO CLIENTE

SAIA RODADA PROMOCOES LTDA

CNPJ: 05.323.996/0001-90
Inscrição Estadual: 201434296

DATA DE VENCIMENTO

24/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)
364,57

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/02/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO
17/02/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL
074887926

Série: U

CONTA CONTRATO

0856618633

Nº DO CLIENTE
3000972332

Nº DA INSTALAÇÃO
1628046

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CAPITAO BENTO 16

CENTRO/AREA URBANA
59780-000 CARAUBAS RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascosern.com.br

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Trifásico

RESERVADO AO FISCO

0103.9FBD.A2B3.3050.DCB7.5809.7E32.DB39

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	338,0000000	0,43523425	147,10
Consumo Ativo(kWh)-TE	338,0000000	0,34113255	115,30
Acréscimo Bandeira AMARELA			66,64
Ilum. Pública Municipal			35,53

APÓS 04/03/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
27/01/22 17/02/22 115,36

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,24564000

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 22	338
JAN 22	428
DEZ 21	515
NOV 21	385
OUT 21	501
SET 21	527
AGO 21	356
JUL 21	359
JUN 21	360
MAI 21	320
ABR 21	433
MAR 21	432
FEV 21	503

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 121,09	36,81%
Transmissão	R\$ 15,07	4,58%
Distribuição (Cosern)	R\$ 65,61	19,94%
Perdas de Energia	R\$ 15,05	4,57%
Encargos Setoriais	R\$ 20,12	6,11%
Tributos	R\$ 92,10	27,99%
Total	R\$ 329,04	100%

TOTAL DA FATURA 364,57

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
04	27,00	88,84	240,19	0,24	0,57	240,19	1,12	2,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2140324259	CAT	19/01/2022	37.877,00	17/02/2022	38.215,00	29	1,00000		338,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 21/03/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		dez/2021			
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	5,31	10,62	21,25
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,23	6,47	12,95
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico		0,0000	3,03	0,00	0,00
Limite DICRI: 12,22					
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 105,92					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220 380	202 348	231 396

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO
0856618633

MÊS/ANO
02/2022

TOTAL A PAGAR(R\$)
364,57

VENCIMENTO
24/02/2022

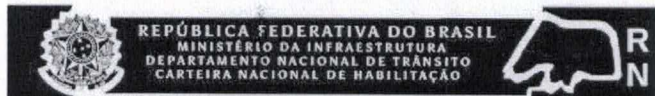
TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

838900000030 645700384004 856618633207 016778882639





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1828113688

NOME
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 002933061 SSP RN

CPF
 089.531.114-39

DATA NASCIMENTO
 10/02/1996

FILIAÇÃO
 FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA
 SENISE BARRETO SOARES ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B.

Nº REGISTRO
 06213628065

VALIDADE
 07/08/2024

Nº HABILITAÇÃO
 23/10/2014

OBSERVAÇÕES

Paulo Givago Barreto Alves

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 NATAL, RN 08/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 24623654176 RN705196550

RIO GRANDE DO NORTE DENATRAN CONTRAN

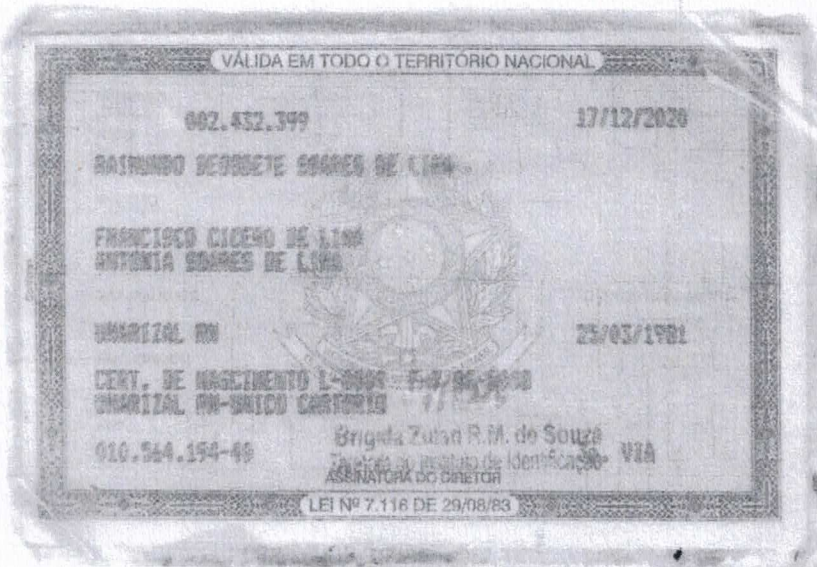
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Silviana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELA SUBSTITUA

ATA CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Labrado Eletrônico de Maceió, 2035 - Capim Branco - 57072-570 - Maceió/AL
Fone: (81) 4008-9358 E-mail: 7cartorio@cartorios.com.br



AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>;
Selo Digital: RN202200949790104677OPT
Natal, 19 de Maio de 2022 16:31:56
Em testemunho da verdade *Silviana Maria Silva de Brito* dou fe
Usuário: ingrid

AG295685

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.428-3 115
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

33975514



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

RESSO EM 09/06/2021 AS 07:57:18

MATRÍCULA: MÊS/ANO

DADOS DO CLIENTE 7304140 06/2021

MUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA
DA INTEGRAÇÃO, N. 100 - UMARIZAL UMARIZAL RN
865-000

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
3 001 007 0320 000	1	330	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL PÚBLICO

HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
A070161757	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (M3): 2 DATA LEITURA: 09/06/2021
 LEIT. ATUAL: 2514
 LEIT. ANT.: 2512
 DIAS CONSUMO: 30

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONSUMO	REF.	CONSUMO	REF.	CONSUMO	MÉDIA
5/2021	3	03/2021	3	01/2021	3	3
4/2021	4	02/2021	3	12/2020	3	

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	2 M3	46,71

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	46,71	1,65	0,77
COFINS	46,71	7,6	3,55

VENCIMENTO: 17/06/2021 TOTAL A PAGAR: 46,71

FORMO QUE JA ESTA DISPONIBILIZADO O RELATORIO ANUAL DE QUALIDAD AGUA 2021, REFERENTE A 2020, NO SITE DA CAERN/AGENCIA VIRTUAL/ALIDADE DE AGUA

MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L
Valores Obtidos	12,03	7,3	100,0 %	1,5	

8262000000 6 46710006673 8 0073011001 0 06202110003 7



MATRÍCULA	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
40	06/2021	17/06/2021	46,71

SAIA RODADA



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro. Cidade: Caraubas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel – Caraubas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 – condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 – distrito Litoral pium – Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Caraubas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.

Paulo Givago Barreto Alves

REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
CPF: 089.531.114-39


Raimundo Deosdete Soares de Lima

REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)
CPF: 010.564.194-40

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA. Caraubas, 26 de Abril de 2022 14:12:10. Escrevente: Francisco Juarez de Oliveira.
Confira a autenticidade em <https://seio.digital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202200940780005373ZCH
AF150561
NOTÁRIO / SUBSTITUTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 827482086

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2005
Data da concessão: 15/08/2017
Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]
CNPJ: 05323996000190
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(8): 41
Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 827482086

Rio de Janeiro, 15/08/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 823343499

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000
Data da concessão: 03/07/2007
Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]
CNPJ: 05323996000190
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(7): 9
Especificação: DISCOS FONOGRÁFICOS, CDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

Leila Silva Campos
Diretora Substituta

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



**RAÍ SAIA
RODADA**



Redes Sociais

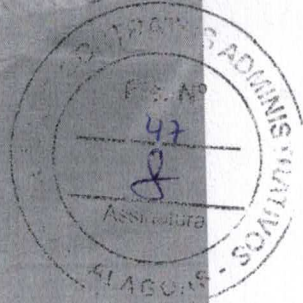
Youtube

+ 3,8 Milhões

INSCRITOS NO CANAL

+ 1,5 Bilhões

DE VISUALIZAÇÕES



Redes Sociais

Youtube

TOP VÍDEOS MAIS ASSISTIDOS

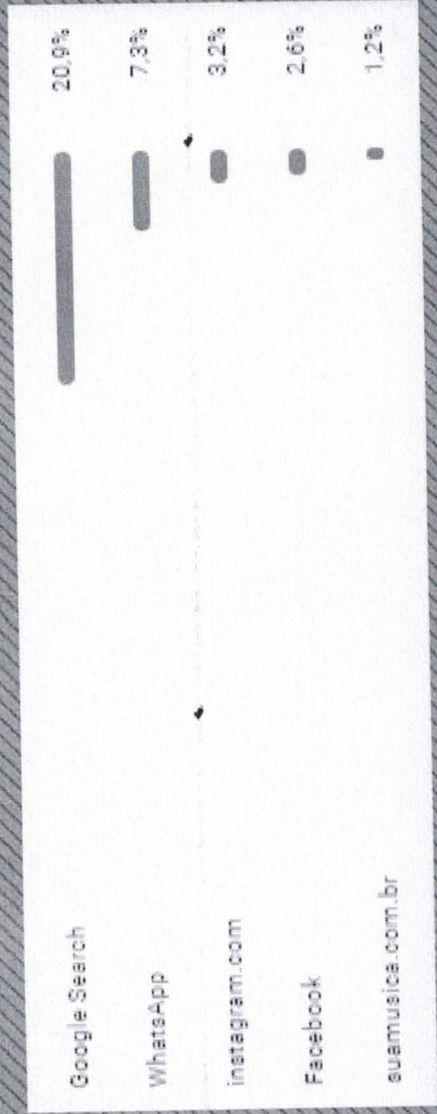
1		Raf Sals Roca - Fino do Mato (Clips Oficial) 4 de jun. de 2019	2.55 (65,7%)	276.491.200
2		Raf Sals Roca - Essa Vem Me Procurar (Clips Oficial) 18 de abr. de 2019	2.00 (77,6%)	244.918.079
3		Raf Sals Roca - Tejo na Roca (Clips Oficial) 10 de fev. de 2021	2.34 (73,5%)	241.555.159
4		Raf Sals Roca - Eu Acho Que Não (Clips Oficial) 10 de jun. de 2019	2.28 (69,4%)	125.013.274
5		Diogo & Victor Hugo Raf Sals Roca - Praanna N. Sals Roca 22 de nov. de 2019	2.14 (79,5%)	75.352.449
6		Raf Sals Roca & Vero Azeite - Cabeça Voando (Clips Oficial) 19 de out. de 2019	2.00 (72,6%)	69.469.235
7		Raf Sals Roca - Eu Sou (DVD Eu Sou) (Vídeo Oficial) 20 de nov. de 2019	2.15 (73,5%)	64.542.457
8		Tejo na Roca 21 de jan. de 2021	2.05 (70,0%)	48.218.753
9		Raf Sals Roca - Amor de Paço de Sant' @Tony Guerra (Clips Oficial) 13 de ago. de 2020	2.14 (76,2%)	34.254.630
10		Raf Sals Roca - Você Vem Fazendo (Vídeo Oficial) 15 de fev. de 2019		



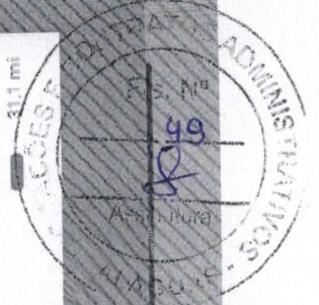
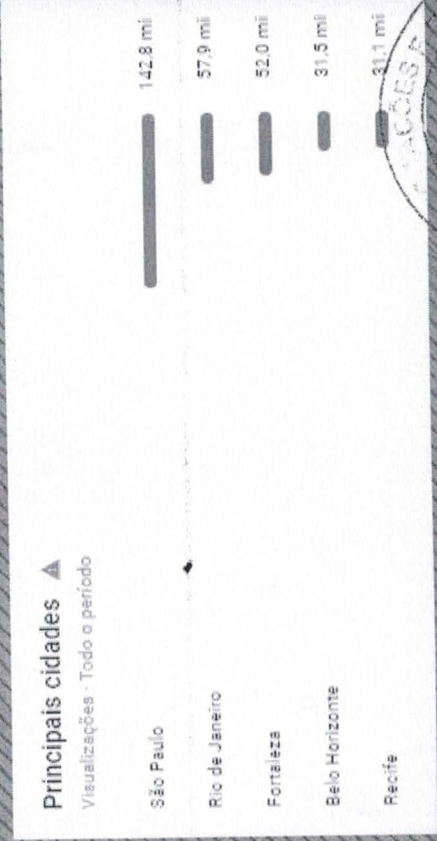
Redes Sociais

Youtube

TRÁFEGO DO CANAL



LOCAIS MAIS ACESSADOS



Redes Sociais

Youtube

IDÁDE E GÊNERO

Idade e gênero

Visualizações · Todo o período

Feminino

47,2%

Masculino

52,8%

13 a 17 anos

5,9%

18 a 24 anos

33,2%

25 a 34 anos

34,5%

35 a 44 anos

17,4%

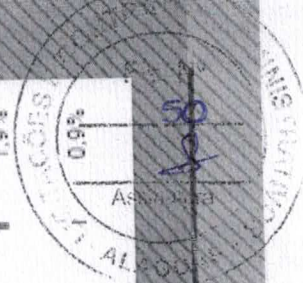
45 a 54 anos

6,2%

55 a 64 anos

1,9%

A partir de 65 anos



Redes Sociais

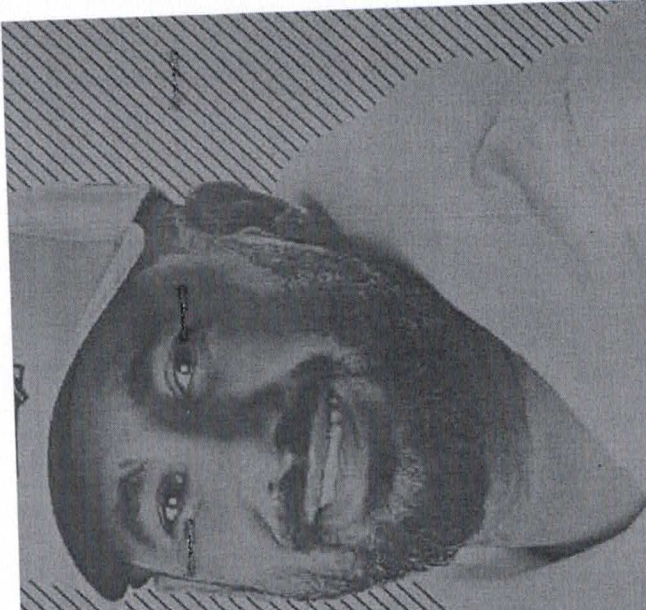
Spotify

+ 5,6 Milhões

OUVINTES MENSAIS

+ 560 Milhões











DE STREAMS

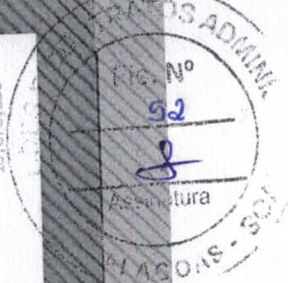


Redes Sociais

Spotify

MÚSICAS MAIS OUVIDAS

#	TITLE	▶ STREAMS
1	 Tapão Na Rabs 116,221,234	
2	 Bebe e Vem Me Procurar 87,461,233	
3	 Pisadinha - Ao Vivo 42,125,174	
4	 Filho do Mato 34,519,578	
5	 Sentimentos De Vaqueiro (Eu Acho Que Não) 28,472,229	
6	 Era Eu - Ao Vivo 28,332,350	
7	 Amor de Rapariga 26,626,176	
8	 Já Que Me Ensinou a Beber 26,243,653	
9	 Prova Que Me Ama 17,985,865	
10	 Cabeça Voando 15,675,293	



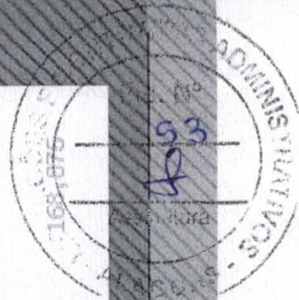
Redes Sociais

Spotify

LOCAIS MAIS OUVIDOS



1	São Paulo Brazil	908,208
2	Rio de Janeiro Brazil	447,321
3	Belo Horizonte Brazil	336,748
4	Brasília Brazil	242,072
5	Porto Alegre Brazil	216,588
6	Curitiba Brazil	209,630
7	Salvador Brazil	202,611
8	Recife Brazil	171,982
9	Campinas Brazil	169,908
10	Fortaleza Brazil	

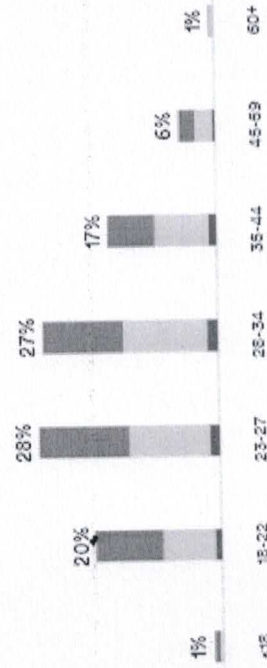
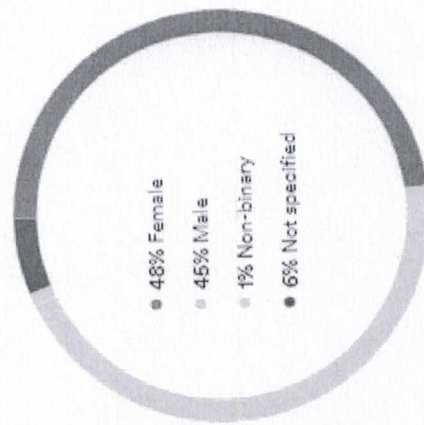


Redes Sociais

Spotify PÚBLICO

IDADE

GÊNERO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
No 34
Assinatura
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Redes Sociais

Deezer



ARTIST

Raí Saia Rodada

Total streams over this time

69,561,773



Redes Sociais

Deezer LOCALS MAIS OUVIDOS

TOP COUNTRIES		TOP CITIES	
#	STREAMS	#	STREAMS
01	Brazil	01	São Paulo
02	United States of America	02	Recife
03	Ireland	03	Rio de Janeiro
04	France	04	Belo Horizonte
05	Paraguay	05	Salvador



Redes Sociais

Deezer

MÚSICAS MAIS OUVIDAS

#	SONG TITLE	DAILY STREAMS	DAILY LISTENERS	ADDED ON
01	Tapão Na Rebe	35,336	25,064	01/21/2021
02	Amor de Rapariga	19,079	16,250	06/25/2020
03	Pisadinha (Ao Vivo)	17,472	14,986	11/21/2019
04	Bebe e Vem Me Procurar	10,547	9,033	04/17/2019
05	Som No Talo	8,528	7,109	10/29/2020
06	Storiezin	7,369	5,942	03/11/2021
07	Filho do Mato	5,529	4,572	05/24/2018
08	Foi Ela	3,253	2,746	06/25/2020
09	Me Diz Como É Que Faz	2,208	1,927	11/26/2020
10	Beijo Roubado	1,721	1,344	01/21/2021



RAÍ SAIA RODADA



RELEASE SAIA RODADA



A banda **Saia Rodada** foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "**a banda do momento**".

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "*Coelhinho*", "*O que tem que ser, será*", "*Swing Louco*" e "*Ponto Final*" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda **Saia Rodada** fundou o projeto **Saia Elétrica**, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "*Você não vale nada*", "*Dança da Minhoca*", "*To nem aí*", "*Lapada na Rachada*", "*Amar você*", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "Saia Elétrica", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "*100% Saia Rodada*", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "*Fest Verão 2008*". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xandy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.



Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda **Saia Rodada** foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda **Saia Rodada** rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD – Vol. 9 e DVD – Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda **Saia Rodada** lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães – noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 1 de Janeiro de 2021

PAULO GIVAGO
BARRETO
ALVES:08953111439
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF 089.531.114-39
RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por
PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439
Dados: 2022.05.08 09:51:15 -03'00'

FRANCISCO DAS
CHAGAS
ALVES:02397916495
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
CONTADOR
CPF 023.979.164-95
RG 1.459.737-SSP/RN
CRC/RN 6868-0/4

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
ALVES:02397916495
Dados: 2022.05.06 09:21:28
-03'00'



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2021

PAULO GIVAGO
BARRETO
ALVES:08953111439
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF 089.531.114-39
RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por PAULO GIVAGO BARRETO ALVES:08953111439
Dados: 2022.05.06 09:52:11 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS
ALVES:02397916495
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
CONTADOR
CPF 023.979.164-95
RG 1.459.737-SSP/RN
CRC/RN 6868-0/4

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES:02397916495
Dados: 2022.05.06 09:21:57 -03'00'

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CNPJ 05.323.996/0001-90



ADITIVO Nº 08

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - ATIVIDADES:

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDs e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas (4649-4/07)
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2/02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801320530. NIRE: 24200362496.
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP



Shansses Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 08.



CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Consolidam-se o Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a denominação social de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA II - ATIVIDADES:

A sociedade tem as seguintes atividades:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264. PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801320530. NIRE: 24200362496.

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$. 100,00	R\$. 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

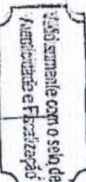
A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais,



OFÍCIO DE REGISTRO
FÇA. CENSO DE REGISTRO
CENSO DE REGISTRO



- Manoel Gilma Gurgel
- Maria Aparecida Dama Gurgel
- Aluísio Gomes da Silva
- Francisco Jairo de Oliveira
- Cláudia Raquel Gama da Silva



Substituído e registrado em 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.
Escritura Nº 160157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
Escritura Nº 801320530. NIRE: 24200362496.
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN



fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

CLAUSULA VII - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA VIII - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA IX - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros líquidos verificados, tanto poderão ser partilhados entre os sócios proporcionalmente ao respectivo capital, quanto levados à crédito de conta de reserva para posterior incorporação ao capital social.

§ 2º - Os prejuízos que porventura vierem a ser apurados em balanço, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA X - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, sendo o seu capital e lucros porventura existentes pagos nos prazos e condições previstos na Cláusula Décima Segunda.

CLAUSULA XI - FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, assumindo os respectivos herdeiros legais pleno direito às

ANOREG/RN TJ/RN Selo de Autenticidade AUTENTICAÇÃO AOE-0769019 OFICINA DE REGISTRO E CARTÓRIO PÚBLICO TELEFAX (84) 3337-2155

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a reprodução do original, em seu todo ou em parte, é autêntica e verdadeira.

10 MAI 2018

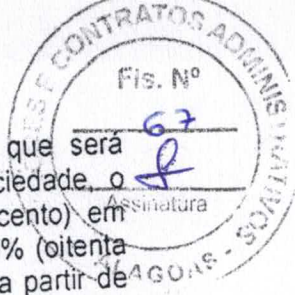
Shanases Campos Fernandes Câmara
Margarita Gama Gurgel
Mário Apolônio Gama Gurgel
Aliciano Gama da Silva
Francisco Junior da Oliveira
Claudia Raquel Gama da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N.º 20180157264.
PROCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
320530. NIRE: 24200362496.
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço que será levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade, o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

CLAUSULA XII - FILIAIS:

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:

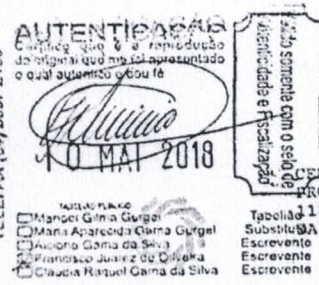
Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

CLAUSULA XVI - FORO:

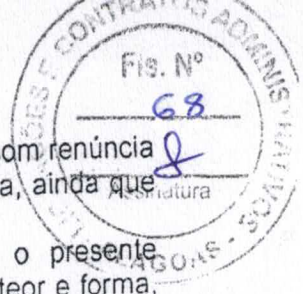
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,



CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO EM 11/04/2018 15:03 SOB Nº 20180157264.
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801320530. NIRE: 24200362496.
TABELADO
Substituto
Escrivente
Escrivente
Escrivente
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

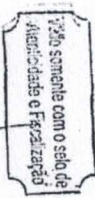
Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.

Antonio Alves da Silva
ANTONIO ALVES DA SILVA

Paulo Givago Barreto Alves
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



OFICIO ÚNICO
PÇA. CEL. REINALDO
CENTRO CARAUBAS/RN
TELEFAX (84) 3337-2155



- Manoel Gilma Gurgel
- Maria Aparecida Gama Gurgel
- Alcione Gama da Silva
- Francisco Juarez de Oliveira
- Cláudia Raquel Gama da Silva

- Tabelado
- Substituto
- Escrivente
- Escrivente
- Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N° 20180157264.
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801320530. NIRE: 24200362496.
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.m.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento **187/2022** Data de emissão **31/03/2022** Data da validade **31/12/2022** Processo

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal **16450147** Inscrição Estadual Documento (CPF/CNPJ) **05.323.996/0001-90** Data de constituição **17/09/2002**

Nome/Razão Social
SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
SAIA RODADA

Área Ocupada **400,00**

Horário de funcionamento
NORMAL

Regime de tributação
Nenhum

Tipo de fornecedor
Normal

Tipo / Logradouro / Número
Rua Capitao Bento, Nº 16

Complemento
Sem Complemento

Distrito Bairro
Centro

Cidade / Estado CEP
Caraúbas - RN 59780-000

CNAE	Descrição	Principal
90.0.1-9.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Não
90.0.1-9.03	Produção de espetáculos de dança	Não
90.0.1-9.02	Produção musical	Sim
77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não
77.2.9-2.02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Não
74.2.0-0.04	Filmagem de festas e eventos	Não
59.2.0-1.00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Não
49.3.0-2.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Não
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 31 de março de 2022.



2455052143103202200000036418720226910532399600019016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirm.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1041316829



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br



47.6.2-8.00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Não
46.4.9-4.07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Não
90.0.1-9.06	Atividades de sonorização e de iluminação	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos _____

Caraúbas/RN, quinta-feira, 31 de março de 2022.



2455052143103202200000036418720226910532399600019016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1041316829



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ 01.613.338/0001-81, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA, ATESTA, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos de administração pública em geral que a empresa Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda inscrita no CNPJ: 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro – Caraúbas-RN, que representa a BANDA SAIA RODADA, demonstrou idoneidade e capacidade técnica com esta Prefeitura, referente a contratação da banda para se apresentar no XXVII Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia no dia 25 de maio de 2022, com duração de 1:20h, nas condições definidas em contrato, bem como os prazos firmados, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Floresta do Araguaia – Pará, 26 de Maio de 2022.

MAJORRI CERQUEIRA DA
SILVA AQUINO
SANTIAGO:95128042200

Assinado de forma digital por
MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA
AQUINO SANTIAGO:95128042200
Dados: 2022.05.26 13:44:21
-03'00'

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

Fis. Nº 317

72

1

Assinatura

SAIA RODADA

Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inscrição Municipal: 16450147

Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000

Telefone:

E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 27/05/2022 - 15:56:23	Código de autenticidade c1fa b628 e3e8 0cf7 5664 2666 196b e0d7
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	BARCELOS - AM	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>**Dados do tomador dos serviços**

CPF/CNPJ 04.271.037/0001-05	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPLA DE BARCELOS DE BARCELOS		
Endereço AV TERNEIRO 204 CENTRO		Número	Complemento	Bairro	
Cidade / UF BARCELOS - AM		CEP 69700-000	Telefone (88)88888-8888	E-mail	

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %
---	--------------------

Descrição do serviço
REFERENTE APRESNETAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA SAIA RODADA REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022 NA CIDADE DE BARCELOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE CONFORME CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022BANCO DO BRASIL 001
AG: 1038-3
CC: 11.198-8
PIX: 05.323.996.0001/90 CNPJ

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
12.07		1,00000	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 350.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 350.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 350.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 17.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 17.500,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônicoExigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 27/05/2022 - 15:56:23
Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico./ /
Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
317

Código de autenticidade:



c1fa b628 e3e8 0cf7 5664 2666 196b e0d7

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

Número do documento

**SAIA RODADA**Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Municipal: 16450147
Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000
Telefone: E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com
Natureza da operação: Prestação de serviço**Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 10/06/2022 - 14:27:58	Código de autenticidade 9c1e bf35 7f52 29d3 83f8 5e2c 7efe 9143
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	BATALHA - AL	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>**Dados do tomador dos serviços**

CPF/CNPJ 08.629.503/0001-32	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
Endereço Rua Praça Marechal Floriano Peixoto		Número	Complemento	Bairro Centro	E-mail
Cidade / UF MACEIÓ - AL		CEP 57020-090	Telefone (88)8888-8888		

Serviços prestados

Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Aliquota 5,00 %
---	--------------------

Descrição do serviço
NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA RAI SAIA RODADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE BATALHA- AL CONFORME PREVISTO NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 REALIZADO PELO O GOVERNO DO ESTADO.

BANCO DO BRASIL 001

AG: 1038-3

CC: 11.198-8

PIX: 05.323.996.0001-90

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
12.07		1,00000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 250.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 250.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 250.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 12.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 12.500,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônicaExigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 10/06/2022 - 14:27:58
Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica._____
Data_____
Nome e número do CPF do RecbedorNota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
324

Código de autenticidade:



9c1e bf35 7f52 29d3 83f8 5e2c 7efe 9143

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****CNPJ 08.349.102/0001-29**

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaoPMC@gmail.comwww.caraubas.rn.gov.br

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

300

Fis. Nº

74

Assinatura

SAIA RODADA

Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inscrição Municipal: 16450147

Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000

Telefone:

E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico**

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 27/04/2022 - 16:03:40	Código de autenticidade 4e7f 70e6 579e 87f9 1dbf 3bfc 6c97 b76a
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	TEFÉ - AM	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>**Dados do tomador dos serviços**

CPF/CNPJ 04.426.383/0001-15	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ AM		
Endereço Rua Getúlio Vargas		Número 219	Complemento	Bairro Centro	
Cidade / UF TEFÉ - AM		CEP 69550-073	Telefone (88)88888-8888	E-mail	

Serviços prestados

Aktividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %
--	--------------------

Descrição do serviço

NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA "RAI SAIA RODADA" NA CIDADE DE TEFÉ - AM NO DIA 01 DE MAIO DE 2022 EM DECORRÊNCIA DA FESTA DA CASTANHA DESSE MUNICIPIO.

BANCO DO BRASIL

AG: 1038-3

CC: 11.198-8

PIX: 05.323.996.0001-90

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
12.07		1,00000	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00

Retenções de impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Resumo geral

Valor total dos serviços R\$ 330.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 330.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 330.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 16.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 16.500,00
				ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônico

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 27/04/2022 - 16:03:40

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.

Data_____
Nome e número do CPF do Recebedor

Código de autenticidade:



4e7f 70e6 579e 87f9 1dbf 3bfc 6c97 b76a

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
300Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). neste ato representado pelo Srº **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Caraúbas- RN, 08 de Junho de 2022.

SAIA RODADA
PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Dados: 2022.06.08 12:22:27 -03'00'

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-90

DECLARAÇÃO DE MENOR

A **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA** estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no **CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90**, neste ato representado pelo **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Inscrito no CPF nº **791.638.744-15** no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da **Lei federal nº 8.666/93**, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art. 7º**, da **Constituição Federal**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Caraúbas – RN, 08 de junho de 2022

SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Dados: 2022.06.08 12:36:21 -03'00'

Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda

CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inexistibilidade 35/2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº: 06220007/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Solicitação de contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.


DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

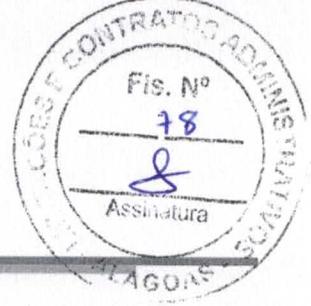
De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela empresa interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO**:

- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emanação de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Olivença/AL, 23 de junho de 2022.


Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença/AL



Processo n°: 06220007/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

DA: CONTABILIDADE

DESPACHO

Informamos que a dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atender à despesa solicitada, conforme discriminação abaixo:

Programa de trabalho: 13.392.0009.2030 – APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNÍCIPIO.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Olivença/AL, 23 de junho de 2022.

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Mun. de Finanças
Portaria N° 257/2021

Maize Ruth Barros Brito Dionísio

Sec. Mun. De Finanças e Planejamento

CPF N° 105.929.624-30

Portaria N° 257/2021



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA
LEI 8.666/93**

Declaramos sob as penas da Lei que a **contratação da Banda Saia Rodada**, é consagrada pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos ainda, que temos conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Jamisson Nery Silva

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



MINUTA DO CONTRATO I.L. Nº XX/XXXX

**MINUTA DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO
ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA SAIA RODADA
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº xxxxxxxx- xxx/xx e do CPF de nº. xxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a **empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, sediada à **Rua Capitão Bento, 16, Centro – Caraúbas-RN** inscrita no CNPJ sob nº **05.323.996/0001-90** neste ato representado por seu sócio XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no RG sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical XXXXXXXXXXXXXXXX através da empresa **Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, na festa XXXXXXXXXXXXXXXX e, que será realizado no dia XXX de XXXXXX de XXXXX, durante XXhXXm, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- I. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;



- IV. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da empresa **Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), para Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- III. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.



- IV. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROJETO DE ATIVIDADE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

XXXXXXXXXXXX

ELEMENTO DE DESPESA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei Nº 8.666/1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N°

CPF N°



Processo nº: 06220007/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.

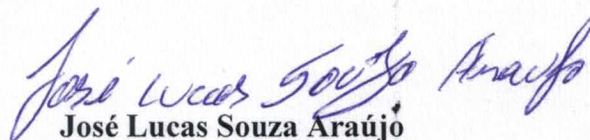
DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

De forma que foram anexados aos autos: ofício de solicitação, projeto básico, proposta da empresa, autorização do ordenador de despesas, documentos de regularidade fiscal e jurídica da contratada, dotação orçamentária e minuta do contrato.

Neste compasso, encaminhem-se os autos a Procuradoria Jurídica do Município em contratos para análise e parecer da contratação pretendida.

Olivença/AL, 27 de junho de 2022


José Lucas Souza Araújo

Comissão Permanente de Licitação



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 06220007/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Show Artístico

Objeto: Contratação de Show artístico com a Banda: Saia Rodada, para comemoração das festividades do Olivença Fest, que serão celebradas neste município de Olivença/AL.

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de Show artístico com a Banda Saia Rodada, para comemoração das festividades dos dias das mães, celebrado neste município de Olivença/AL

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

Artigo 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular na Região Nordeste pode não ser conhecido na Região Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Ocorre que a Banda supracitada, na região de Olivença/AL, bem como do Agreste e Sertão Alagoano, é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o que é declarado, inclusive, pelo **Ilmo. Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o Sr. Jamisson Nery Silva.**



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Contudo, é uníssono nos Tribunais que a contratação deve ser feita diretamente com as empresas. Assim, é expressamente e taxativamente VEDADA a possibilidade de contratação direta de atrações artísticas subsidiada em Cartas de Exclusividades concedidas com **RESTRIÇÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS ESPECÍFICAS**, bem como, não é válido o Contrato de Exclusividade de representação artística **FIRMADO POUCO ANTES DA CONTRATAÇÃO COM O ÓRGÃO PÚBLICO**, e com restrições temporais e espaciais específicas.

No presente caso, com relação a representação, as determinações legais e jurisprudenciais estão sendo devidamente cumpridas, visto que a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA é a própria banda popularmente conhecida como SAIA RODADA, conforme se comprova no Contrato de Exclusividade, assinado por Paulo Givago Barreto Alves, o qual é representante da empresa, conforme se constata no Contrato Social.

Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação do profissional responsável.

Necessário informar que, mesmo sendo feita a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, permanece imprescindível a apresentação de toda documentação de Credenciamento e Habilitação de um procedimento licitatório comum. Assim, devem ser anexadas aos autos cópias devidamente autenticadas ou conferindo com os originais de toda documentação. Contudo, na impossibilidade de apresentar tais documentos com selo de autenticidade, deve a CPL - Comissão Permanente de Licitações, antes de remeter o presente procedimento ao Ilmo. Prefeito para que o mesmo autorize a contratação, diligenciar quanto a autenticidade dos documentos em questão. **O que foi devidamente atendido conforme se constata à luz dos autos.**

Pelo exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo seguir seu trâmite, após a realização das diligências acima informadas.



É o parecer.

Olivença/AL, 28 de Junho de 2022.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessoria Jurídica da CPL
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL
Tel: (82) 9 9657-8214
e-mail: oscar.novais@hotmail.com



CONTRATO I.L. Nº 11/2022

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA/AL E A EMPRESA SAIA RODADA
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822 SSP/AL e do CPF sob o nº. 072.192.754-80, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, sediada à Rua Capitão Bento, 16, Centro – Caraúbas-RN inscrita no CNPJ sob nº 05.323.996/0001-90 neste ato representado por seu sócio Paulo Givago Barreto Alves, inscrito no RG sob o nº 002.933.061 ITEP/RN, portador do CPF: 089.531.114-39, doravante designada CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de *apresentação da atração artística musical **SAIA RODADA** através da empresa **Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, no Olivença Fest e, que será realizado no dia 05 de julho de 2022, durante 01h40m, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- I. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- IV. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2022.06.28
12:45:45 -03'00'



- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avançadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da empresa **Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA**, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para Olivença Fest do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- III. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- IV. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2022.06.28
12:46:01 -03'00"



- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de trabalho: 13.392.0009.2030 – APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNÍCIPIO.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei Nº 8.666/1993 e modificações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:072192754
80
Dados: 2022.06.28
12:46:15 -03'00'

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL.
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57





- II - multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, 28 de Junho de 2022

JOSIMAR

Assinado de forma digital por JOSIMAR DIONÍSIO

DIONÍSIO:07

DIC:07.07219275480

219275480

Dados: 2022.06.28 12:46:27 -05'00'

JOSIMAR DIONÍSIO
MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL
CONTRATANTE

SAIA RODADA

Assinado de forma digital por SAIA

PROMOCOES ARTISTICAS

RODADA PROMOCOES ARTISTICAS

LTDA:05323993000190

LTDAC:05323993000190

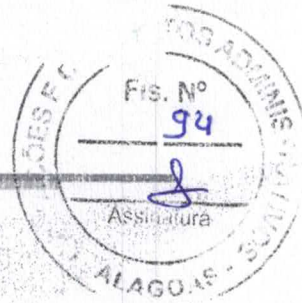
Dados: 2022.06.28 12:57:33 -03'00'

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



TESTEMUNHAS:

NOME *Louis Vimmeyas Oliveira Soares*

NOME *Paulo Junior Reis dos Santos*

CPF N° *121.300.714-30*

CPF N° *065.919.104-14*

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 11/2022

Processo nº: 06220007/2022

Contrato INEX nº: 11/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90.

Objeto: Contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Paulo Givago Barreto Alves pela Contratada.

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos

Código Identificador:3402DDE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/06/2022. Edição 1826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



Valor Global Total: R\$ 1.238.007,70 (um milhão duzentos e trinta e oito mil sete reais setenta centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.238.007,70 (um milhão duzentos e trinta e oito mil sete reais setenta centavos).

Lotes Fracassados: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Olho D'Água das flores/AL, 27 de junho de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:76F097C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas para **prestação de serviços em reposições de peças e suplementos de informática com manutenção preventiva e corretiva e recargas de cartuchos e toners para impressoras**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 28 de junho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:48706BC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05200016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 15/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado para atender as necessidades do município de Olivença/AL
Data de realização: 12 de julho de 2022, às 14h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na a Vereador José Felix da Silva, nº 54– Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Olivença/AL, 27 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:6E805752

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05020009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 13/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Aquisição de veículo, com intuito atender toda a Rede de Ensino do Município de Olivença/AL.
Data de realização: 13 de julho de 2022, às 09h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no disponível em <https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na a Vereador José Felix da Silva, nº 54– Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Olivença/AL, 27 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:AE26D233

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 11/2022

Processo nº: 06220007/2022
Contrato INEX nº: 11/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90.
Objeto: Contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA, para o Olivença Fest do município de Olivença/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Paulo Givago Barreto Alves pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:3402DDE7

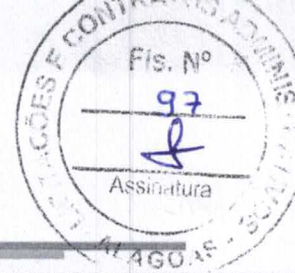
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01/2022

ADJUDICAÇÃO
O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 01/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Clima Bom, no município de Olivença- AL, em favor da empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Olivença, 28 de junho de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL

HOMOLOGAÇÃO



Processo nº: 06220007/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Assunto: Contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo destinado a Contratação da empresa Saia Rodada Promoções Artísticas LTDA para o Olivença Fest do município de Olivença/AL, no dia 05 de julho de 2022.

De acordo com o art.113 da lei 8.666/93, a cópia física dos autos deverá ser devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nesse compasso, conduzo os autos ao Gestor Contratual designado, para que proceda a gestão e fiscalização deste contrato.

Olivença/AL, 29 de junho de 2022.

José Lucas Souza Araújo
Comissão Permanente de Licitação